

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
Nº Único 646274  
Entrada/Emenda nº 58 Data 02/12/19



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.ª Senhora  
Presidente da Comissão de Saúde  
Deputada Maria Antónia Almeida Santos

As taxas de mortalidade infantil e de mortalidade materna, juntamente com as taxas de analfabetismo e da esperança de vida, compreendem-se entre os indicadores que melhor evidenciam o estado de desenvolvimento de um país.

Sucedo que, em 2018, as aludidas taxas de mortalidade sofreram, em Portugal, um brutal e preocupante agravamento, registando valores humanamente inaceitáveis, além potenciadores de significativo alarme social.

Com efeito, no ano passado registaram-se 287 óbitos durante o primeiro ano de vida, mais 58 do que em 2017, subindo a taxa de mortalidade infantil para 3,3 óbitos por mil nados-vivos, o valor mais alto desde 2009.

Já no que concerne ao número de mortes de mulheres na gravidez e no parto, morreram, no ano passado, 17 mulheres, quase o dobro do que em 2017 e o triplo de 2015, subindo a taxa de mortalidade materna para 19,5 mortes por cada cem mil nascimentos, o valor mais alto das últimas décadas.

Em face deste agravamento das taxas de mortalidade infantil e materna, foram constituídos, no âmbito da Direção-Geral da Saúde, em fevereiro e maio de 2019, grupos de trabalho para o estudo das respetivas causas, designadamente nas áreas da epidemiologia, estatística, saúde materna e infantil, entre outras, sendo que as respetivas conclusões deveriam ser apresentadas ainda no corrente ano.

Decorridos largos meses desde a criação dos referidos grupos de trabalho e perante o agravamento, extremamente preocupante, das taxas de mortalidade materna e infantil, importa conhecer, com premência, as conclusões dos referidos estudos e obter os devidos esclarecimentos por parte da Direção-Geral da Saúde, bem como da Ministra da Saúde,

enquanto responsável pela política de saúde do Governo, que deve prestar informação, à Assembleia da República, sobre as exigíveis medidas que o executivo adotou para reverter a atual situação.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere ouvir, pela seguinte ordem cronológica:

1. A Diretora-Geral da Saúde, acompanhada dos responsáveis dos grupos de trabalho criados para o estudo do aumento das taxas de mortalidade infantil e materna;
2. A Ministra da Saúde.

Mais requer o Grupo Parlamentar do PSD que, previamente à realização das seguintes audições, o Governo envie, a esta Comissão, todos os estudos realizados no âmbito do Ministério da Saúde a respeito do aumento das taxas de mortalidade materna e infantil verificados no ano de 2018.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do PSD manifesta a sua disponibilidade para que as audições agora requeridas possam ocorrer já a 3 de janeiro de 2020.

Palácio de S. Bento, 29 de novembro de 2019

Os Deputados,  
*Ricardo Baptista Leite*  
*Álvaro Almeida*